DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 142/2021
DISPENSA Nº 103/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com lapidação de piso da quadra do ginásio de esportes “Stélio Maia”.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, Inc.I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa KOITI MATSUMOTO - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.094.040/0001-45, com sede na rua Padre Francisco Sersen nº 731, na cidade de Araçatuba, Estado São Paulo, pelo preço de R$ 35.910,00 (trinta e cinco mil, novecentos e dez reais). .

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Pereira Barreto, 02 de Setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

(Republicado por conter incorreções)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7782/2021
PROCESSO Nº: 142/2021
DISPENSA Nº: 103/2021

CONTRATADA: KOITI MATSUMOTO - ME

CNPJ: 23.094.040/0001-45

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com lapidação de piso da quadra do ginásio de esportes “Stélio Maia”.

Valor: R$ 35.910,00 (trinta e cinco mil, novecentos e dez reais).

Vigência: 30 (trinta) dias.

Data: 02 de setembro de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

(Republicado por conter incorreções)

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7803/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: ROBERTO TSUNEO MIYAJIMA

Objeto: O imóvel objeto da presente locação será utilizado pela LOCATÁRIA, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social.

Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vigência: 05/11/2021 a 04/11/2022

Pereira Barreto/SP, 05 de novembro de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

De acordo com a Lei Complementar nº43 de 20/10/2010, art. 19, inciso III, a Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os Professores Efetivos, que tenham interesse na carga suplementar, e aos aprovados no Concurso Público Municipal nº001/2018 e Processo Seletivo 003/2019 que participaram do credenciamento das Oficinas Pedagógicas e foram aprovados e classificados na entrevista feita pela EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" conforme lista anexo, para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:
a) Via de Mod. DRHU
b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	**10/11/2021**	**EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"**	**13h00**

Período: de 11/11/2021 a 22/12/2021.
Identificação: Projeto de Turmas de Tempo Integral, aulas livres em caráter temporário.

HORÁRIO	PERÍODO	Nº H/A	DESCRIÇÃO	TURMAS
Das 12h00 às 12h50	Manhã	5h/a semanais	Leitura, Escrita e Matemática	1º ao 5º ano

OBSERVAÇÃO: A referida atribuição obedecerá a Lista de Classificação de Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino com interesse para **Carga Suplementar** (PEB I 30h, PEB I 12h, Profº Auxiliar) e Classificados no Concurso Público Municipal de PEB I 001/2018 e Classificados no Processo Seletivo PEB I 003/2019 que estejam na Lista de Classificação de Aprovados na Entrevista (anexo), respectivamente.
O HTPC dependerá da quantidade de aulas atribuídas ao professor.

3 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)
☐ em todas/parte das aulas
☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)
☒ Não existe candidato (a) interessado (a) na U.E.

4 – Durante o período de suspensão, o docente atuará na forma de teletrabalho, de acordo com a Resolução SME Nº04 de 22/04/2020, com acesso ao whatsapp, transmissões online, entre outras, combinado com o disposto na Resolução SME Nº09 de 08/09/2021 que fixa normas complementares para retorno das aulas presenciais. E o HTPC será cumprido de acordo com o cronograma da Unidade Escolar.

5 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme normas sanitárias vigentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 05 de novembro de 2021.

Élida Ferreira de Azevedo de Souza
RG. 19.399.679 SSP/SP
Diretora de Escola

Rua Dermival Franceschi, 645 Lapa /CEP 15.370-000 Pereira Barreto – Telefone 3704 4789

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"

PREFEITURA GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

De acordo com a Lei Complementar nº43 de 20/12/2010, art 19, inciso I , a Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca professores PEB II, que foram devidamente aprovados no Processo Seletivo nº002/2019 e professores efetivos que tenham interesse na carga suplementar, para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	10/11/2021	EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"	13h00

Período: de 11/11/2021 a 22/12/2021, ou dado retorno da titular ao cargo.

Identificação: 24 (vinte e quatro) horas/aulas em substituição à profª Élida Ferreira de Azevedo de Souza, afastada para exercer função gratificada de Diretora desta Unidade Escolar, conforme Portaria nº 21.462 de 15/09/2021.

Disciplina: Artes

Turno: Manhã e Tarde

Períodos	Manhã						Tarde					
Dia da Semana	Aulas						Aulas					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
2ª feira	5ºC	2ºA	2ºB	3ºA	3ºB							
3ª feira	5ºB	5ºC		4ºA			2ºE	2ºD	2ºC			
4ª feira	3ºA	2ºB	5ºB									
5ª feira	5ºA	4ºB	3ºB						2ºD	2ºE	2ºC	
6ª feira	2ºA	4ºB	5ºA	4ºA								

3 – O HTPC e HTPI dependerão do número de aulas atribuídas. O HTPC será realizado às quartas-feiras das 17h50 às 21h10.

4 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☐ em todas/parte das aulas

☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)

☒ não existe candidato interessado na U.E.

5 – Durante o período de suspensão, o docente atuará na forma de teletrabalho, de acordo com a Resolução SME Nº04 de 22/04/2020, com acesso ao whatsapp, transmissões online, entre outras, combinado com o disposto na Resolução SME Nº09 de 08/09/2021 que fixa normas complementares para retorno das aulas presenciais. E o HTPC será cumprido de acordo com o cronograma da Unidade Escolar.

6 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme normas sanitárias vigentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 05 de novembro de 2021.

Élida F. A. de Souza

Élida Ferreira de Azevedo de Souza
RG. 19.399.679 SSP/SP
Diretora de Escola

Rua Dermival Franceschi, 645 Lapa /CEP 15.370-000 Pereira Barreto – Telefone 3704 4789
e-mail: celdamello@yahoo.com.br